



EDUCAÇÃO INTERECOFORMATIVA E A EAD: CONTRADIÇÕES DA QUALIDADE NA EAD NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Anapaula Rodrigues Linhares Leal | Universidade Estadual de Goiás | anapaularodrigues270@gmail.com

Rogério Pereira Basto | Universidade Federal de Goiás | rogerioiscinax@gmail.com

GT 1: Políticas Públicas e qualidade da EaD

Resumo:

Este estudo analisa a prática educativa desenvolvida no Centro Municipal de Ensino à Distância (CEADI), em Anápolis-GO, a partir das tensões entre políticas públicas e qualidade da Educação a Distância (EaD). Em um contexto marcado pela pandemia, o CEADI organizou-se por meio de propostas híbridas mediadas por tecnologias digitais. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo-analítico, fundamentada em análise documental e relato de experiência. Os resultados indicam que, embora a iniciativa amplie possibilidades formativas ao flexibilizar tempos e espaços, sua efetivação ocorreu sem um direcionamento teórico-crítico consistente, o que limita seu potencial pedagógico. Conforme problematiza Lima (2024), a ausência de intencionalidade pedagógica tende a reduzir a educação híbrida a uma estratégia operacional, favorecendo a reprodução de práticas tradicionais em ambientes digitais. Conclui-se que a qualidade da EaD depende de políticas públicas estruturadas, formação docente e condições adequadas de implementação, não sendo garantida apenas pelo uso de tecnologias.

Palavras-chave: Educação Híbrida. Educação interecoformativa. CEADI. EAD. Complexidade.

1 Introdução

A nova práxis estabelecida pela pandemia impõe desafios significativos à educação, exigindo a revisão das abordagens pedagógicas contemporâneas. Diante da crescente complexidade informacional e da intensificação das interconexões globais, torna-se imperativo repensar os processos de ensino-aprendizagem. Nesse cenário, a educação interecoformativa emerge como uma abordagem capaz de tensionar a fragmentação do conhecimento e as limitações da lógica disciplinar.

Essa necessidade de superação da fragmentação do conhecimento está diretamente relacionada à compreensão da complexidade como princípio organizador da realidade. Nesse sentido, a complexidade, compreendida como uma rede de inter-relações, demanda uma visão holística e transdisciplinar para sua apreensão. Conforme Morin (2000), a tradição pedagógica fragmentada compromete a contextualização dos saberes, dificultando a compreensão do real em sua totalidade. Essa problemática pode ser aprofundada a partir da noção de campo social de Bourdieu (1996), na qual a educação se configura como espaço de disputas simbólicas.

É nesse movimento de reconfiguração das práticas educativas que o Ensino a Distância ganha centralidade como proposta de reorganização do processo educativo, articulando momentos presenciais e não presenciais por meio de tecnologias digitais (Lima, 2024).



Entretanto, sua incorporação não ocorre de forma neutra, estando inserida em disputas político-pedagógicas (Araújo, 2023).

Diante desse contexto, coloca-se o seguinte problema de pesquisa: em que medida a prática educativa no CEADI configura-se como inovadora ou reproduz lógicas tradicionais de ensino mediadas por tecnologias digitais?

O objetivo deste estudo é analisar criticamente a prática educativa desenvolvida no CEADI, considerando suas potencialidades e limites no contexto das políticas públicas e da qualidade da EaD.

A justificativa reside na necessidade de problematizar o uso crescente das tecnologias na educação pública, especialmente diante da expansão da EaD, cujas políticas apresentam instabilidades e desafios estruturais (Lima, 2024).

2 Análise e discussões

2.1. Uma proposta de educação intercoformativa e a complexidade do conhecimento

A educação intercoformativa propõe a articulação entre complexidade, transdisciplinaridade e ecoformação, visando superar a fragmentação do conhecimento. No entanto, sua efetivação depende das condições concretas de projeção, especialmente no contexto das políticas públicas educacionais.

A crítica à compartimentalização dos saberes evidencia que a construção do conhecimento exige integração e contextualização (Morin, 2000). Essa perspectiva dialoga com abordagens contra-hegemônicas da educação (Faria, 2011), reforçando a necessidade de superar modelos tradicionais.

Nesse sentido, discutir complexidade implica também problematizar as condições de qualidade da educação, especialmente quando mediada por tecnologias digitais e políticas públicas.

2.2. Ensino híbrido e a Educação a Distância (EaD)

A educação híbrida, em sua perspectiva teórica, constitui uma proposta pedagógica baseada na integração intencional de tempos, espaços e saberes (Lima, 2024). Contudo, sua materialização nos contextos educacionais brasileiros ocorre em meio a tensões e limitações estruturais.



Estudos indicam que o potencial inovador dessas práticas depende de intencionalidade pedagógica e condições estruturais adequadas (Deus et al., 2025; Nunes; Malagri, 2024). Sem esses elementos, há o risco de reprodução de práticas tradicionais em ambientes digitais.

Assim, a qualidade da EaD não está garantida pela mediação tecnológica, mas pelas condições pedagógicas, políticas e estruturais que sustentam sua realização.

2.3. Relato de experiência: o CEADI como política pública

A prática educativa analisada desenvolve-se no contexto do CEADI, criado como estratégia para garantir a continuidade do ensino na rede municipal de Anápolis durante a pandemia. Trata-se de uma política pública educacional estruturada com base em aulas híbridas mediadas por plataforma digital. (Câmara Municipal de Anápolis, 2021),

No âmbito pedagógico, a proposta buscou articular conteúdos curriculares aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por meio de abordagens transdisciplinares (CEADI, 2023). Entretanto, ao analisar essa prática, evidencia-se vínculos neoliberais no material didático entre o discurso de inovação e as condições reais de sua realização.

Embora o Decreto nº 9.057/2017 regule a ampliação da Educação a Distância, possibilitando a flexibilização de tempos e espaços (Brasil, 2017), a prática educativa analisada revelou limites estruturais significativos. Entre eles, destacam-se as desigualdades de acesso à internet, a insuficiência de dispositivos tecnológicos e as dificuldades relacionadas à formação docente para atuação em ambientes digitais.

Esses elementos evidenciaram que a mediação tecnológica, por si só, não garante inovação pedagógica. Em muitos momentos, observa-se a utilização das tecnologias como suporte para práticas transmissíveis, reproduzindo lógicas tradicionais de ensino em novos formatos.

Nesse sentido, a análise da prática permite afirmar que, em certa medida, o CEADI se aproxima de propostas inovadoras ao promover integração de saberes e flexibilização do ensino; entretanto, simultaneamente, reproduz lógicas tradicionais, especialmente quando as tecnologias são utilizadas de forma instrumental, sem transformação efetiva das práticas pedagógicas.

Dessa forma, o CEADI configura-se como expressão das contradições presentes nas políticas públicas de educação mediada por tecnologias no Brasil, evidenciando que a qualidade do Ensino Híbrido está diretamente relacionada às condições estruturais, formativas e pedagógicas que sustentam sua realização.



7 Considerações finais

A análise da prática educativa no CEADI evidencia que o ensino híbrido apresenta potencial para ampliar possibilidades formativas, especialmente pela flexibilização de tempos e espaços. Observa-se, contudo, que a iniciativa buscou se adequar às demandas contemporâneas de uso das tecnologias digitais, porém sem um direcionamento teórico e crítico consistente, aspecto que, conforme problematiza Lima (2024), é fundamental para que a educação híbrida e a EaD não se reduzam a uma mera estratégia operacional. Nesse contexto, a mediação tecnológica tende a manter dinâmicas já presentes no ensino tradicional, limitando seu potencial formativo.

Conclui-se, portanto, que a qualidade da EaD está diretamente condicionada às políticas públicas, à formação docente e às condições estruturais, sendo necessária uma abordagem crítica que vá além da incorporação tecnológica e priorize a intencionalidade pedagógica.

Referências

ARAÚJO, Cláudia Helena dos Santos. Discussões político-pedagógicas das tecnologias digitais na educação escolar no Brasil. **Revista Sapiência**. v. 12, n.2, p. 70-87, out. 2023. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/article/view/14335> Acesso em: 5 jun. 2026.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. São Paulo: Papirus, 1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Lei no 4.153. **Diário Oficial de Anápolis**. Dispõe sobre a criação de unidade especializada em ensino a distância e dá outras providências. Seção 2551/2021, Goiás, 2021, n. 181. p. 1-4, 17 set. 2021. Disponível em: <https://sapl.anapolis.go.leg.br/norma/7273>. Acesso em: 28 mai. 2026.

CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO À DISTÂNCIA PROFESSORA MARISA GONÇALVES PEREIRA (CEADI). **Projeto Político-Pedagógico**. Anápolis, GO, 2023. Documento institucional.

DEUS, Karen Brina Borges de; TAQUES, Larissa Mendes Medeiros; LUZ, Mony Iaslyn Sampaio; GÁMEZ, Maria Jose Morales; LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. **Educação híbrida como metodologia pedagógica inovadora na modalidade EaD**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA (ESUD), 21.; CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA (CIESUD), 10., 2025, Belo Horizonte. *Disrupção tecnológica e política na EAD*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2025.

FARIA, Lenilda Rêgo Albuquerque. **As orientações educativas contra-hegemônicas das décadas de 1980 e 1990 e os rebatimentos pós-modernos na didática a partir da visão de**



estudiosos. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. Regulamentação da educação a distância e híbrida no Brasil: desafios e contradições. **Revista Cocar**, Belém, Edição Especial, n. 27, p. 1-21, 2024. Disponível em: Revista Cocar. Acesso em: 3 jun. 2026.

MORIN, E. (2000). Os sete saberes necessários à educação do futuro; tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. Revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. 2, ed. São Paulo. Cortez. Brasília, DF. UNESCO. 2000.

NUNES, Moema Pereira; MALAGRI, Cláudia Alba Natali. **A transformação digital na educação híbrida: o que estamos fazendo na América Latina?** Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 40, e48376, 2024. DOI: 10.1590/0102-469848376.https://www.scielo.br/j/edur/a/Kvj6Nr7MbWnMFvXq7JBMQGc/?l_ang=p. Acesso em: 31 maio 2026.